



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI N°. 6.887 MACEIÓ/AL, 24 DE MAIO DE 2019.

PROJETO DE LEI N°. 7.272/2019

PROJETO DE LEI N°. 187-2018

Autor: VER. DUDU RONALSA

DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua **ALOÍSIO LOPES DE SOUZA**, a
Rua Projetada 0060, que fica entre as Ruas Dona Antônia e Rua
Parque Nossa Senhora de Lourdes, código de logradouro 8841, inicia
nas coordenadas X-200014.380, Y-8936316.290 e finda nas
coordenadas X-20023.467, Y-8936250.186, no bairro da Gruta de
Lourdes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 24 de Maio de
2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8912C39A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 27/05/2019. Edição 5723

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>